

PORTARIA Nº 12.024, DE 04/01/2013.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 12.021, de 03/01/2013, que aprovou o Regulamento do Processo de Seleção Interna de candidatos aos cargos de Diretores Escolares para o exercício no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino, o seguinte, conforme Ofício nº 002/2013/SEMED.

**Onde se lê:**

**“Art. 20...**

**II-** a segunda etapa, análise do currículo: experiência profissional terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que não obtiver o mínimo de **60** pontos será eliminado; “

**Leia-se:**

**“Art. 20...**

**II-** a segunda etapa, análise do currículo: experiência profissional terá o valor máximo de 100 (cem) pontos, sendo que o candidato que não obtiver o mínimo de **50** pontos será eliminado; “

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/01/2013

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal